

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 643

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Errata | 3 |
| Conselhos Municipais | 4 |
| Conselho Municipal de Saúde | 4 |
| Poder Legislativo | 5 |
| Atos Legislativos | 5 |
| Atos | 5 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 235 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4882/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 4882/2023, tendo como **objeto: Aquisição de baterias para veículos da frota Municipal**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de novembro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

.....

**Licitações e Contratos****Errata****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**
Estado de São Paulo CNPJ 60.123.072/0001-58**ERRATA EDITAL Nº 087 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina, por meio de sua prefeita municipal Srª Jucemara Fortes do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade em publicar errata referente aos termos do Edital nº 087/2023 da chamada pública nº 001/2023, processo administrativo nº 4256/2023, tendo como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e hortifrúti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para atender a Rede Municipal e Estadual de Ensino.**

Aplica-se no edital supracitado as condições previstas na resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 emitida pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a qual segue anexo.

- Mantém-se a data da sessão pública agendada para o dia 21 de novembro de 2023 às 9h.
- Mantém-se os demais termos do Edital aqui não alterados.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, em 01 de novembro de 2023.

Publique-se,

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 06/2023 – CMS

Dispõe sobre a Aprovação do RELATÓRIO FINANCEIRO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a RELATÓRIO FINANCEIRO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 31 de outubro de 2023.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2023**

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados, celebrado em 02 de novembro, que nesse ano será na quinta-feira.

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, o dia 03 de novembro de 2023 - sexta-feira.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 06 de novembro, em horário regular.

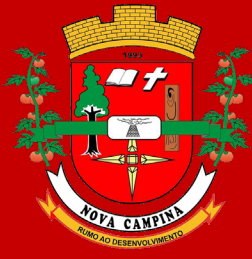
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 1º de novembro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br